

Comissão Permanente de Licitação/GO.

Aparecida de Goiânia, 06 de abril de 2017.

RELATÓRIO DE HABILITAÇÃO Nº 01818/2017

CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2017

1. PROPOSTA

Ratificar a habilitação de Associações/Cooperativas de catadores de materiais recicláveis aptas à destinação periódica de resíduos recicláveis separados na Coleta Seletiva Solidária de Unidades próprias da Diretoria Regional do Tocantins.

2. OBJETO

Cadastramento de Associações/Cooperativas de catadores de materiais recicláveis aptas à destinação periódica de resíduos recicláveis separados na Coleta Seletiva Solidária de Unidades da Diretoria Regional do Tocantins.

3. DADOS DO PROCESSO LICITATÓRIO

Em vinte e quatro e vinte e sete de março de 2017 foi realizada a reunião presencial alusiva ao Chamamento Público acima referenciado, para cadastramento de Associações/Cooperativas de materiais recicláveis. Apenas uma cooperativa apresentou documentos de habilitação conforme item 2 do Edital: Cooperativa de Produção de Recicláveis do Tocantins Ltda – COOPERAN, CNPJ 07.017.592/0001-01. Após análise da documentação de habilitação, constatou-se que foram cumpridos os subitens 2.2 e 2.3 do Edital do Chamamento Público, restando, portanto, habilitada.

Tendo em vista o constante no subitem 3.2.13 do Edital e a participação/habilitação de apenas uma cooperativa, a duração do Termo de Compromisso a ser assinado com a COOPERAN deverá ser de 24 (vinte e quatro) meses.

Ainda, face ao exposto no subitem 3.2.14 do Instrumento Convocatório, a habilitação de Associações e/ou Cooperativas permanecerá disponível, para os itens 2 e 3 do subitem 1.1 do Edital, durante toda a vigência do chamamento público, até que todas as unidades previstas sejam contempladas.

4. DAS COOPERATIVAS HABILITADAS

1) COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DE RECICLÁVEIS DO TOCANTINS LTDA – COOPERAN, CNPJ 07.017.592/0001-01

5. CRITÉRIO DE SELEÇÃO

Conforme item 3 do Edital de Chamamento Público.

6. PROPOSIÇÃO

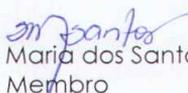


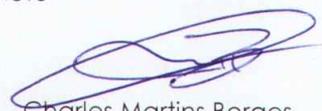
Correios

Após publicação de habilitação no DOU-Diário Oficial da União nº 61 de 29/03/17, Seção 3, fl. 10, e tendo decorrido o prazo recursal, sem manifestação de recurso, o processo está sendo finalizado no que se refere às atribuições desta CPL e em seguida será encaminhado para emissão e assinatura do Termo de Compromisso.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA DR/GO


Geraldo Mendes Rodrigues Neto
Presidente CPL/GO


Simone Maria dos Santos
Membro


Charles Martins Borges
Membro suplente